



PORTARIA Nº 6.938, 16 DE JULHO DE 2024

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS, BEM COMO MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MONTAGEM DE REDE DE IRRIGAÇÃO, INSUMOS, FERTILIZANTES, RAÇÃO, BOMBAS, ROÇADEIRAS ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS.”

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**, que refere-se a “Aquisição de produtos e equipamentos agropecuários, bem como materiais hidráulicos para montagem de rede de irrigação, insumos, fertilizantes, ração, bombas, roçadeiras entre outros equipamentos”.

I. Fiscal de Contrato: PATRICIA LUYZE DA COSTA SARMENTO – Matrícula: 152302-3;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias;
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado;
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretario Municipal de
Administração e Finanças

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira